



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2026

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1205 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada, a Lei Municipal nº 1.205, de 08 de dezembro de 2021.

Art.2º Fica assegurado ao estudante com deficiência, comprovada por laudo médico com indicação do CID, o direito à matrícula na escola pública municipal mais próxima de sua residência, independentemente da disponibilidade de vagas.

Parágrafo único. Para fins de concessão do direito previsto no caput, o estudante deverá comprovar seu domicílio no ato da solicitação da matrícula.

Art. 3º As unidades escolares da rede pública municipal deverão garantir condições de acessibilidade, a fim de possibilitar que os estudantes com deficiência participem plenamente das atividades e vivências escolares, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A Lei Municipal nº 1.205/2021 representou um avanço ao tratar da inclusão educacional, contudo, restringiu seu alcance apenas aos estudantes com deficiência locomotora, deixando de contemplar alunos com outros tipos de deficiência, como intelectual, visual, auditiva, transtorno do espectro autista e deficiências múltiplas.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar a norma anterior e substituí-la por um regramento mais justo, amplo e inclusivo, assegurando a todos os estudantes com deficiência o direito à matrícula na escola pública municipal mais próxima de sua residência, reduzindo barreiras de acesso, promovendo inclusão social e fortalecendo a política educacional do Município de Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de janeiro de 2026.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

1/2026



Documento assinado eletronicamente por ALEXELIAS, em 07/01/2026 09:02:26, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 21472
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=A8G3B7B3H9W6F8E5H0&id3=l037MT5i4B70U2nQ1Y9ml0>
Informando o código verificador 21472 Assinatura eletrônica A8G3B7B3H9W6F8E5H0